Fls. n.º 2
Proc. 325/90

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
604	22/6/90	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 57 DE 22 DE JUNHO DE 1990.

denomina a Praça 7, do Jardim Sta. Clara de "Prof. Dr. Domingos Angerami".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 21 de Junho 1990 de 1.990, Projeto de Lei nº. 57/90, do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça nº. 7, do Sistema de Recreação do Jardim Sta. Clara, localizada entre a confluência das Ruas: Heitor Vila Lobos, Juarez Quintino Pereira, Julieta Lima Dias e Catulo da Paixão Cearense, passa a denominar-se " Praça Prof. Dr. Domingos Angerami ".(docente e pesquisador científico).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1990.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 22/06/1990
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 325790

CURRICULUM VITAE

QUALIFICAÇÃO

NOME: DOMINGOS ANGERAMI

FILIAÇÃO: Filho do Sr. Leonardo Angerami e da da. Thereza Rinaldi Angerami, nascido no dia 24 de outubro de 1899, em Mocôca, Estado de São Paulo.

CURSO SECUNDÁRIO

Fez seus estudos secundários no Colégio Rosa, em Mocôca; no Instituto Cezário Motta, em Campinas, obtendo Exames de Preparatórios pelo regime de Exames Parcelados nos Ginásios do Estado de Campinas, São Paulo e Ribeirão Preto.

CURSO SUPERIOR

Possue Curso Superior de Farmácia, feito na Escola de Farmácia e Odontologia, em São Paulo, diplomando-se em 30 de dezembro de 1922.

Como aluno de graduação da Escola de Farmácia de São Paulo já tinha seus interesses voltados para a área de saúde quando foi Chefe do Laboratório da Liga de Combate a Sífilis, entidade mantida pelos alunos da Escola de Farmácia e da Faculdade de Medicina de São Paulo, com a finalidade de preparar os medicamentos na Faculdade de Farmácia, para depois serem empregados pelos acadêmicos de medicina.

Posteriormente já graduado em Farmácia iniciou suas atividades profissionais na cidade de Mirassol e Nova Granada, de onde se transferiu para Mocôca em 1933, assumindo a direção do Posto de Higiene, mantido pela Prefeitura Municipal. Exerceu essa função até 1935, quando essa repartição passou para a jurisdição do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, tendo permanecido nesta função até o ano de 1939, quando transferiu se para Ribeirão Preto.

Residindo agora em Ribeirão Preto, exerceu atividades profissionais como Técnico de Laboratório do Serviço de Combate à Malária. Durante sua vida sempre prestou serviços a área de saúde, tendo sido técnico de laboratório do Centro de Saúde

Fls. n.º 4
Proc. 325190

de Ribeirão Preto, no Dispensário de Tuberculose de Ribeirão Preto e também no Instituto Adolfo Lutz. Além destas atividades na área de Saúde também contribuiu bastante na área de Educação, tendo inclusive alcançado o grau máximo quando recebeu em 18 de dezembro de 1970 o título de Professor Emérito da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. Além de Docente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto foi também Professor de Química Mineral da Escola Técnica de Química Industrial de Ribeirão Preto no período de 1947 a 1960.

Na sua trajetória como educador, também participou de atividades administrativas ligadas à Educação, tendo inclusive sido Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

ATIVIDADES DOCENTES

a) - Assistente Voluntário do Professor Pedro Batista de Andrade, tendo colaborado na obtenção dos produtos químicos que figuraram na Exposição do Centenário, em 1922, no Rio de Janeiro, tendo a referida Escola conquistado inúmeros prêmios.

b) - Foi indicado para reger a Cadeira de Química Industrial da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, em abril de 1939.

c) - Foi novamente indicado para reger, como Professor Contratado, as Cadeiras de Farmácia Química e Microbiologia da mesma Faculdade, ocupando esse cargo de 1940 a 1947.

d) - Em 1948 foi contratado para reger também a Cadeira de Farmacognósia, continuando nesse cargo até dezembro de 1959.

e) - Em setembro de 1959, foi nomeado pelo Senhor Governador do Estado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Catedrático de Química Orgânica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, exercendo tal função até sua aposentadoria em 1969.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CÁTEDRA

Em setembro de 1947, prestou concurso para provimento da Cátedra de Farmácia Química, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, tendo sido aprovado e tomado posse a 2 de setembro de 1947.

Fls. n.º 5
Proc. 325790

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Durante 20 anos (1940-1960) foi Membro da Comissão Examinadora do Concurso de Seleção (Exames Vestibulares) da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Participou de 11 Comissões Examinadoras de Defesa de Teses na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto e em outras Instituições de Ensino Superior do País.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

Participou de 10 Congressos no País e no Exterior (Argentina e U.S.A.), tendo inclusive representado a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto em vários desses eventos.

CONFERÊNCIAS REALIZADAS

Durante suas atividades docentes proferiu várias palestras e conferências tanto em conclaves nacionais como internacionais.

TRABALHOS PUBLICADOS

Durante suas atividades profissionais publicou vários trabalhos científicos em revistas especializadas nacionais e internacionais.

TÍTULOS HONORÍFICOS

Foi homenageado como paraninfo dos formandos em Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por cinco turmas de graduandos nos anos de 1939, 1945, 1947, 1950 e 1958.

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Foi membro efetivo das seguintes associações:

- Associação dos Professores de Farmácia do Brasil
- Sociedade de Farmácia e Química
- Sociedade Brasileira de Microbiologia
- Associação dos Farmacêuticos de Ribeirão Preto
- Conselho Regional de Farmácia de São Paulo
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo.

Fls. n.º 6
Proc. 325 90



telefone

s em
mam
serão
mu-
osta.
idos,
m de
ime-
o em
e são
agens
ador.
iás, é
hega
minal
dica-
Wel-
ecebe
dades
r on-
, de-
orde-
a/ad-
reve,

um terminal de vídeo será instalado diretamente junto ao Gabinete do Prefeito, facilitando seu acesso às informações.

"O mais importante - explica Welson Gasparini Júnior, coordenador do programa 156 -, é que este sistema de informações nos permite uma visão global dos problemas da cidade, proporcionando um melhor direcionamento de recursos e racionalizando o trabalho".

O telefone 156 atende diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas, e é composto por uma especializada equipe de funcionários.

Marcelino denomina de "Domingos Angerami" escola rural local

Esco'a rural localizada no bairro das Palmeiras receberá a denominação de prof. dr. Domingos Angerami, conforme projeto de lei apresentado pelo deputado Marcelino Romano Machado já aprovado pela Assembléia Legislativa estadual.

Ao justificar a propositura, o parlamentar fez uma síntese da vida familiar, educacional e profissional do falecido educador. O curriculo de Angerami, nascido em 24 de outubro de 1899 em Mococa, no interior de São Paulo. é dos mais ricos. Graduado em Farmácia pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, em dezembro de 1922, fez sua carreira universitária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, tendo também prestado serviços ao Centro de Saúde de Ribeirão Preto (no dispensário de tuberculose) e no Instituto Adolfo Lutz.



O grau máximo de sua carreira foi alcançado em 18 de dezembro de 1970 quando recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, da qual foi diretor.

"Criatura maravilhosa - salienta Marcelino - de invejável talento, extremamente generoso, com uma vasta e belíssima folha de serviços prestados ao magistério, honrada e digna. Plenamente dedicado à família e aos seus semelhantes, teve uma vida abençoada, repleta de amor e de belos exemplos legados à juventude e a seus familiares, conforme são testemunhas todos aqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo. A morte levou um grande homem e a imortalidade recolheu um intelectual".

Receita não reduzirá ritmo na transição

A Secretaria da Receita Federal continuará trabalhando independente da transição de governo assegurou ontem o secretário Reinaldo Mustafa. Citou como exemplo desta disposição ter continuando a enviar este mes, em plena votação do segundo turno das eleições presidenciais novos lotes de avisos de cobrança a contribuintes em atraso e inadimplentes com o fisco de tal forma que em 89 terá expedido 700 mil avisos, numero recorde na receita:

O ultimo lote de avisos foi expedido no dia 15 passado com 78.834 notificações cobrando debitos num total de Ncz$ 9 bilhões as empresas; tanto do imposto sobre produtos industrializados (IPI) quanto ao Imposto de Renda retido na fonte, Finsocial e Pis/Pasep. As vesperas do primeiro turno em medos de novembro a Receita já expedirá 100 mil avisos a pessoa fisicas devedoras do imposto de renda.

Vamos sustentar e mesmo acelerar o nivel da atividade arrecadadora até o final do governo e estaremos encerrando 89 caracterizado por um verdadeiro mutirão de cobrança-destacou mustafa.

O esforço fiscal empeendido pela receita, para ampliar a arrecadação tributária foi intensificado tambem segundo o secretário da Receita pelas ações de cobrança administrativa domiciliar (CAD) em que dois fiscais vasculham a cntabilidade das empresas, e pela cobrança interna em que o contribuinte é convocado as repartições da Secretaria para acertar seus debitos. A CAD fz oito mil visitas informou ele enquanto a cobrança interna chegou a atingir 5.000 entrevistas mensais nos ultimos meses.

Fls. n.º 7
Proc. 325/90

Sua vida, dedicada à docência e à pesquisa, só foi encerrada com a aposentadoria compulsória em 24 de outubro de 1969, quando teve a oportunidade de ser homenageado pelos seus colegas, que em sessão solene da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, outorgaram-lhe o título de Professor Emérito pelos serviços prestados a essa Unidade de Ensino que muito contribuiram para engrandecer o nome da Faculdade de Farmá - cia e Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

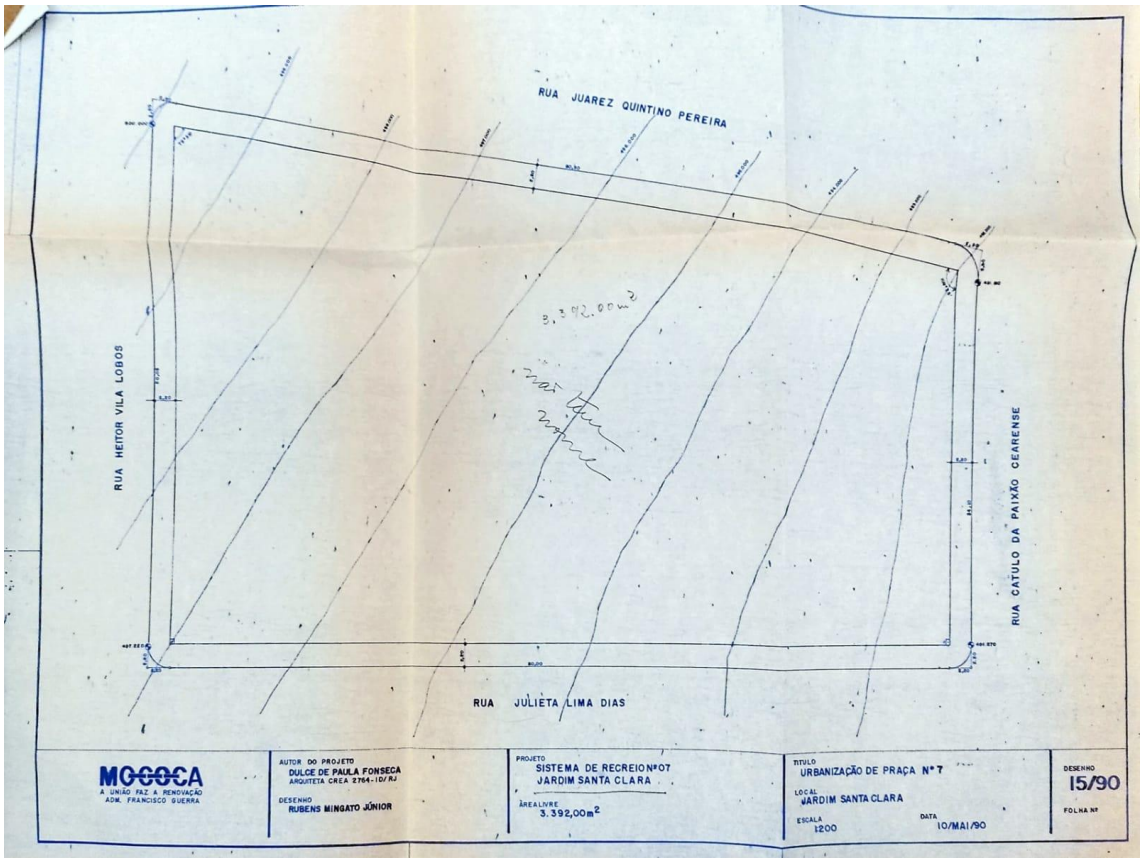
FELECIMENTO

Faleceu na cidade de Ribeirão Preto sp, em 20 de - maio de 1984.

Assim sendo nada mais justo do que o Poder Público prestar a homenagem merecida a quem tendo uma existência exemplar como cidadão, ainda no desvelo de suas atividades profissionais de alto nível sempre soube engrandecer o nome de Mococa, sua terra Natal, e onde concluimos com o acerto das palavras do Deputado Marcelino Romano Machado, que homenageando o Prof. Dr. Domingos Angerami, na Assembléia Legislativa disse: " A morte levou um grande homem e a imortalidade recolheu um intelectual ", a emenda é nossa: mocoquense.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1990.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador.



MOCOCA
A UNIÃO FAZ A RENOVAÇÃO
ADM. FRANCISCO GUERRA

AUTOR DO PROJETO
DULCE DE PAULA FONSECA
ARQUITETA CREA 2764-1D/RJ

DESENHO
RUBENS MINGATO JÚNIOR

PROJETO
SISTEMA DE RECREIO Nº07
JARDIM SANTA CLARA

ÁREA LIVRE
3.392,00m²

TITULO
URBANIZAÇÃO DE PRAÇA Nº 7

LOCAL
JARDIM SANTA CLARA

ESCALA
1200

DATA
10/MAI/90

DESENHO
15/90

FOLHA Nº

Fls. nº 9
Proc. 325/90

PROCESSO Nº. 325/90 - PROJETO DE LEI Nº.57/90

DESIGNO Vereador Tadeu Rezende
com prazo de 10 dias vencível em 4/9/90
Sala das Comissões em 25/6/90
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/6/1990
com o prazo de 20 dias
vencível em 20/7/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão de 29 de 6 de 1990
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 9 de 7 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 10
Proc. 325-90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.57/90
INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE
RELATOR:- DR. TADEU REZENDE
ASSUNTO:- Denomina a Praça 7 do Jarcim Santa Clara de Prof. Domingos Angerami.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1990.

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 28 de junho de 1.990.

Prof. Reinaldo Ferracin

Dr. José Eduardo M. Ciparrone

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 325/90

ref.Of.232/90-CM.

Mococa, 03 de julho de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 1.990.

AUTÓGRAFO Nº.49/90 - Projeto de Lei nº.48/90
(De autoria do Vereador Nelson Espanha).
AUTÓGRAFO Nº.50/90 - Projeto de Lei nº.50/90
AUTÓGRAFO Nº.51/90 - Projeto de Lei nº.52/90
AUTÓGRAFO Nº.53/90 - Projeto de Lei nº.55/90
AUTÓGRAFO Nº.54/90 - Projeto de Lei nº.57/90
(De autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).
AUTÓGRAFO Nº.55/90 - Projeto de Lei nº.58/90
(De autoria do Vereador Prof.Reinaldo Ferracin).

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 325/90

AUTÓGRAFO Nº.54 DE 1.990
Projeto de Lei nº.57/90

denomina a Praça 7, do Jardim Sta. Clara de "Prof. Dr.Domingos Angerami".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 29 de Junho de 1.990, Projeto de Lei nº 57/90 do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça nº 7, do Sistema de Recreação do Jardim Sta. Clara, localizada entre a confluência das Ruas: Heitor Vila Lobos, Juarez Quintino Pereira, Julieta Lima Dias e Catulo da Paixão Cearense, passa a denominar-se "Praça Prof. Dr.Domingos Angerami" (docente e pequisador científico).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JULHO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário